



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**Ver. BISPO PADOVAN**

Bispo  
**Padovan**  
VEREADOR

CMU 000508-LEG 29/Mar/2023 13:42 *mf*

MOÇÃO nº 98 /2023.

Moção de Congratulações e Louvor pelo 9º Ano do evento Fronteira Para Cristo, promovido pela Igreja Assembleia de Deus de Uruguaiana RS.

**Documento 08/2023**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Vereador Bispo Padovan, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Pr. Presidente da Assembleia de Deus de Uruguaiana RS – Argemiro Rodrigues da Silva, sito ao endereço Rua Dr. Maia, nº 3268, CEP 97510-311, com o seguinte teor:

Parabenizamos a Igreja Assembleia de Deus de Uruguaiana RS, por promover pelo 9º Ano o evento: “Fronteira Para Cristo” sob o tema:

“Igreja! Olhem e vejam os campos estão prontos para a colheita! O tempo de fazer missão é agora! Que bem remete o teor do encontro: Levar o evangelho da paz para nossa comunidade.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção em razão dos 9(nove) anos do evento Fronteira para Cristo, promovido pela Igreja Assembleia de Deus

Uruguaiana, 29 de março de 2023.

**Ver. BISPO PADOVAN**  
Bancada do Republicanos

*OBS.: Solicito respeitosamente a confecção do certificado oficial desta Casa, posterior à aprovação desta matéria, com destino ao Gabinete do Vereador Padovan na CMU.*